

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PAUTA N.º 005 – 2020**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 002 - 2020**  
**27 - 02 – 2020**

**ORDEM DO DIA**

Art. 130 - Regimento Interno

**MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N.º. 002/2020**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA ORDEM DE R\$ 4.19% (QUATRO VIRGULA DEZENOVE POR CENTO), correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

**PROJETO DE LEI N.º. 002/2020**

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO

**SÚMULA:** Concede reposição das perdas inflacionárias aos servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, na importância de R\$ 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

**PROJETO DE LEI N.º. 003/2020**

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO

**SÚMULA:** Concede reposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, na importância de R\$ 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) , correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

**PROJETO DE LEI N.º. 004/2020**

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO

**SÚMULA:** Concede reposição das perdas inflacionárias dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Laranjeiras do Sul - Pr, na importância de R\$ 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) , correspondente ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 131 - Regimento Interno

Laranjeiras do Sul, 27 de FEVEREIRO de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS A. M. MAGRÃO**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**JÚNIOR GURTAT**  
1º. Secretário